

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS PAU DOS FERROS

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA 2024

2ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES EDITAL Nº 78/2023-PROEN/IFRN

Convocação dos candidatos aprovados nas vagas remanescentes dos Cursos Integrados regidos pelo Processo Seletivo do Edital 78/2023-PROEN/IFRN, para efetuarem a MATRÍCULA DE FORMA ON-LINE, por meio do meio endereço eletrônico: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn observando o seguinte cronograma e apresentando os documentos listados abaixo:

| CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES | | | | |
|--|----------------------------|-------------------|---|--|
| DESCRIÇÃO | DIA | HORÁRIO | ONLINE | |
| Matrículas | 19/02/2024 a 21/02/2024 | 19/02/2024 até às | https://www.gov.br/pt- br/servicos/matricular-se-em-curso-de- educacao-profissional-tecnica-educacao-de- jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente- ifrn | |
| Correção de documentos | Até 23/02/2024 | Até às 17h | https://www.gov.br/pt- br/servicos/matricular-se-em-curso-de- educacao-profissional-tecnica-educacao-de- jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente- ifrn | |
| Contato | - | - | E-mail: seac.pf@ifrn.edu.br | |

LISTA DE CONVOCADOS

| APICULTURA | | | |
|-------------------------|-------------------------------|-------|---------------|
| MATUTINO | | | |
| INSCRIÇÃO NOME COMPLETO | | LISTA | CLASSIFICAÇÃO |
| 712853-2 | PEDRO HENRIQUE DA COSTA SILVA | L6 | 12 |

| ALIMENTOS MATUTINO | | | |
|---------------------|------------------------------|-------|---------------|
| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | LISTA | CLASSIFICAÇÃO |
| 749168-3 | ANA SOFIA DIAS BANDEIRA | L2 | 8 |
| 745163-5 | MARIA CECILIA DA COSTA LOPES | L2 | 9 |

| ALIMENTOS | | | |
|------------|--|-------|---------------|
| VESPERTINO | | | |
| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | LISTA | CLASSIFICAÇÃO |
| 738771-7 | SUZANNY VICTORIA BATISTA DA SILVA | L2 | 10 |
| 715842-0 | MAYLLA NAYARA JANUARIO DA SILVA VALERIA | L6 | 10 |

| INFORMÁTICA | | | |
|-------------|--|-------|---------------|
| MATUTINO | | | |
| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | LISTA | CLASSIFICAÇÃO |
| 745072-0 | PEDRO HENRIQUE LEITE OLIVEIRA CSARVALHO | L15 | 4 |

| INFORMÁTICA VESPERTINO | | | |
|---------------------------|-------------------------------------|-------|---------------|
| INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | LISTA | CLASSIFICAÇÃO |
| 726401-7 | PEDRO EMANUEL DO NASCIMENTO LIMA | L2 | 9 |
| 721494-0 | SÉRGIO EMANUEL CAMPOS DE QUEIROZ | L6 | 7 |

Observação1:

- **L1** Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salários mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L5** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L6** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- **L9** Candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).
- **L10** Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salários mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).
- **L13** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).
- **L14** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).
- L15 Candidatos com deficiência.

Observação²: As vagas destinadas às listas L1 a L14 é de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Observação³: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3° e 4° do Decreto n° 3.298/99, da Súmula n° 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei n° 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5° do Decreto n° 5.296/2004.

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO MATRÍCULA ONLINE:

- 1. Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):
- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão Nascimento de Casamento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Certificado de conclusão e histórico do Ensino Fundamental;
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;
- h) Carteira de Vacinação atualizada (opcional).
- i) Termo de responsabilidade de matrícula e documento do responsável (caso menor de idade), constante no ANEXO VII do Edital nº. 78/2023-PROEN/IFRN.
- 2. Os candidatos convocados nas Listas L2 e L6, já passaram com aprovação no procedimento de heteroidentificação.
- 3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido no cronograma será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
- 4. O candidato que tiver dúvidas para realizar a matrícula online poderá solicitar orientações pelo email <u>seac.pf@ifrn.edu.br</u>. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.
- 5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
- 6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 7. Os candidatos selecionados pelas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de renda de que trata o item 76 do EDITAL Nº. 78/2023-PROEN/IFRN.
- 8. Os candidatos selecionados pelas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, comparecer à entrevista médica mediante agendamento, apresentando a documentação comprobatória de que trata o item 77 do EDITAL Nº. 78/2023-PROEN/IFRN.

Pau dos Ferros/RN, 19 de fevereiro de 2024.

Maikon Moises de Oliveira Maia
Diretor Acadêmico

Campus Pau dos Ferros